



PROCESSO Nº: 31637 /2020

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO, EVENTOS E LAZER-AGETUL.

PROJETO BÁSICO

| OBJETO |
|--|
| Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a execução de 01 (uma) praça, conforme Projeto de Implantação, situadas no Residencial Tempo Novo, em Goiânia-Go, (item 7.1, do referido termo de referência) . De acordo com o contrato de repasse nº 0327796-31/2010, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, através de licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. |

| DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|-------------------|
| Praça esportiva residencial tempo novo – elaboração de projeto de uma Praça no Residencial Tempo Novo (a = 11.696,47 m ²), com implantação dos projetos padrão de centro de convivência (a = 94,35 m ²) e quadra poliesportiva coberta padrão 01 (a = 787,50 m ²). | R\$ 596.784,55 |

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação visa atender às necessidades da AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, para execução de 01 (uma) praça, tendo em vista que fora disponibilizado Recursos do Ministério do Esporte, no Programa Esporte e Lazer na Cidade, para a construção de uma Praça Esportiva, visando a criação de área de lazer e espaços de convivência para a população do Residencial Tempo Novo no Município de Goiânia.

2. PROJETO

2.1 Os documentos que representam os elementos necessários e suficientes à execução do objeto tais como projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, encontram-se dispostos em mídia digital.

3. VISTORIA

3.1 A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

3.1.1 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

3.1.2 O agendamento da visita será realizado pelo e-mail secretaria.agetul@gmail.com ou pelo telefone (62) 3524- 7274 (Genismar Ferreira de Souza) e ocorrerá de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.1.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

3.1.4 Sua realização poderá ser comprovada por declaração emitida pelo licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com o município de Goiânia.

3.1.5 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa contratada deverá atender às determinações a seguir expostas, contendo:

4.1.1 Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

4.1.2 Atestado de capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, (s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA e/ou CAU, que comprove(m) já haver o(s) profissional(is) executado os serviços pertinentes aos serviços descritos.

4.1.2.1 A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Proprietário, sócio-administrador, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou ainda, no caso de empresa individual, o registro comercial, ou sendo sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação pertinente;
- c) Responsável técnico: prova de registro como responsável técnico da empresa licitante no CREA ou CAU;
- d) Profissional contratado: contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum

4.1.2.2 O profissional constante da certidão acima, detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto desta licitação, **admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.**

4.1.2.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão de registro no CREA e/ou CAU devidamente atualizada.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 Terá vigência por 120 (Cento e Vinte Dias) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do Município de Goiânia. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

6. PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA

6.1 As obras deverão ser iniciadas em até 10 dias corridos após o recebimento pelo contratado da ordem de serviço.

7. LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

7.1 Local: ruas Tn-07, tn-08, Tn-09 e Jr-07, Apm 01 - Residencial Tempo Novo, Goiânia - Goiás.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo de execução será de 90 (Noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar até 30% das partes da obra, conforme entendimento exposto no Art. 72 da Lei 8.666/1993:

“Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades



contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até limite admitido, em cada caso, pela Administração”.

10. CONSÓRCIO

10.1 Não será permitida a participação de empresas em consórcio na licitação. Devido à dificuldade em administrar o contrato, caso haja a desistência de uma das empresas, responsabilizar as demais dificulta a cobrança e a penalização das demais.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

11.1 A Modalidade adotada ao regime de execução será empreitada por preço global.

11.2 Adotamos essa modalidade com o objetivo de facilitar a fiscalização e cobrança durante toda execução do contrato.

12. GARANTIA DO OBJETO

12.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a garantia de 05 (cinco) anos por todos os serviços por ela executados, conforme código civil.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, em até 10 (dez) dias úteis após comunicado pela contratante, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

13.1 CONTRATADA:

13.1.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Executivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

13.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias, estabelecido pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

13.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.6 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

13.1.7 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentraram no órgão para a execução do serviço;

13.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

13.1.9 Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão se assim fizer necessário, visando garantir a segurança dos bens e das pessoas envolvidas no projeto;

13.1.10 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

13.1.11 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

13.1.12 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.1.13 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.17 Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

13.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.1.19 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

13.1.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.1.21 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.22 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.1.23 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.24 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e de comunicação.

13.1.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

13.1.26 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis números. 6.496/77 e 12.378/2010).

13.1.27 Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

13.1.28 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993, incluindo em especial:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos,



inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

- b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.1.29 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

13.1.30 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.1.31 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

13.1.32 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

13.1.33 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

13.1.34 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) Florestas plantadas; e
- d) Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

13.1.35 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

- a) Gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

13.1.36 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

- a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.1.37 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

13.1.38 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

13.1.39 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

13.1.40 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

13.1.41 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

13.1.42 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);



13.1.43 Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equivocos no dimensionamento da proposta.

13.1.44 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

13.1.45 Orientar e Capacitar os trabalhadores da obra quanto ao uso correto e necessário dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e dos EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) no decorrer de toda a obra, fornecer os equipamentos necessários e em quantidade suficiente, além de fiscalizar o uso contínuo destes equipamentos para evitar acidentes que possam provocar dolo, ou mitigar os efeitos causados por um possível acidente.

13.2 CONTRATANTE:

13.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro e mediante o Boletim de Medição emitido mensalmente, que demonstra a evolução físico-financeira da obra, atestada pelo fiscal e gestor do contrato, baseado na Lei nº 8.666/93 de Licitação;

13.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoantes previsão na legislação;

13.2.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.2.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

13.2.8 Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.2.9 Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.2.10 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) Comprovação das ligações definitivas de energia, água, bem com os Termos de Quitação anteriores das referidas contas;
- c) Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
- e) Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

- f) A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14. OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 As informações aqui contidas são transcrições do Projeto Básico apresentado pelo Órgão demandante.

15. ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA

15.1 PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPACO RECREATIVO E DE LAZER COM A CONSTRUCAO DE 08 PRACAS ESPORTIVAS

OBRA: PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 16°39'4.21"S / 49°23'2.63"O

Nº CONVÊNIO: 736973/2010

LOCAL: RUAS TN-07, TN-08, TN-09 E JR-07, APM 01 - RESIDENCIAL TEMPO NOVO, GOIÂNIA - GOIÁS.

CONTRATO CAIXA: 0327796-31

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DATA: 17/11/2021

FONTE DE RECURSOS: MINISTERIO DO ESPORTE

VALOR TOTAL COM BDI: R\$ 596.784,55

ENGENHEIRO(A) CIVIL: ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA

CREA: 1020046686/AP-GO

VALOR REPASSE: R\$ 467.786,01

PRAZO DA OBRA: 02 MESES

ART Nº: 1020210188327

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 128.998,54

TABELAS DE REFERÊNCIAS: SINAPI - 07/2021 ONERADA; GOINFRA - TABELA 149 ONERADA - Data Base: 01/07/2021

BDI ONERADO: 21,36%

ENCARGOS SOCIAIS: SINAPI ONERADOS: 114,70%(HORA) 72,66%(MÊS) / GOINFRA ONERADOS - T 141,; 119,02%(HORA) 75,89%(MÊS)

BDI MATERIAL: 13,83%

PARA ELABORAÇÃO DESTA ORÇAMENTAÇÃO, FORAM UTILIZADOS OS ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI/GOINFRA PARA A UNIDADE DA FEDERAÇÃO INDICADA.

| ITEM | CÓDIGO | ORGÃO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT | PR. UNIT. (R\$) | PR. UNIT. COM BDI (R\$) | PR. TOTAL COM BDI (R\$) |
|--------------------|------------------------------|------------------|--|-------|--------|-----------------|-------------------------------|-------------------------|
| IMPLANTAÇÃO | | | | | | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 37.011,19 |
| 1.1 | 10775 | INS-SINAPI | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS | MES | 3,00 | R\$ 585,00 | R\$ 665,91 | R\$ 1.997,73 |
| 1.2 | 10777 | INS-SINAPI | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO | MES | 3,00 | R\$ 664,21 | R\$ 756,07 | R\$ 2.268,21 |
| 1.3 | COMPOSIÇÃO 01 | PREF. DE GOIÂNIA | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | M2 | 254,80 | R\$ 57,96 | R\$ 70,34 | R\$ 17.922,63 |

www.goiania.go.gov.br



| | | | | | | | | | |
|-------|--|------------------|--|-------|---------|--------------|-------------------------------|--------------|---------------------|
| 1.4 | COMPOSIÇÃO 02 | PREF. DE GOIÂNIA | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | R\$ 390,65 | R\$ 474,09 | R\$ 2.844,54 | |
| 1.5 | 20400 | GOINFRA | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA | Un | 1,00 | R\$ 2.831,18 | R\$ 3.435,92 | R\$ 3.435,92 | |
| 1.6 | COMPOSIÇÃO 03 | PREF. DE GOIÂNIA | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 | R\$ 2.159,29 | R\$ 2.620,51 | R\$ 2.620,51 | |
| 1.7 | 21399 | GOINFRA | CONSUMO DE ESGOTO | m3 | 152,02 | R\$ 7,58 | R\$ 9,20 | R\$ 1.398,58 | |
| 1.8 | 021400 | GOINFRA | CONSUMO DE ÁGUA | m3 | 152,02 | R\$ 9,48 | R\$ 11,50 | R\$ 1.748,23 | |
| 1.9 | 021401 | GOINFRA | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA | KWH | 1082,36 | R\$ 0,85 | R\$ 1,03 | R\$ 1.114,83 | |
| 1.10 | 98529 | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 | UN | 11,00 | R\$ 56,05 | R\$ 68,02 | R\$ 748,22 | |
| 1.11 | 98526 | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 | UN | 11,00 | R\$ 68,30 | R\$ 82,89 | R\$ 911,79 | |
| 2.0 | SERVIÇO EM TERRA | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 5.978,46 |
| 2.1 | Corte e aterro | | | | | | | | |
| 2.1.1 | COMPOSIÇÃO 04 | PREF. DE GOIÂNIA | ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE | M3 | 96,16 | R\$ 2,61 | R\$ 3,17 | R\$ 304,83 | |
| 2.1.2 | COMPOSIÇÃO 05 | PREF. DE GOIÂNIA | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 120,20 | R\$ 1,80 | R\$ 2,18 | R\$ 262,04 | |
| 2.1.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 120,20 | R\$ 1,81 | R\$ 2,20 | R\$ 264,44 | |
| 2.1.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 228,91 | R\$ 1,10 | R\$ 1,33 | R\$ 304,45 | |
| 2.1.5 | 44050 | GOINFRA -PAV | COMPACTAÇÃO À 95% DO P.N (PAV.URB.) | m3 | 183,13 | R\$ 4,61 | R\$ 5,59 | R\$ 1.023,70 | |
| 2.2 | Empréstimo | | | | | | | | |
| 2.2.1 | COMPOSIÇÃO 04 | PREF. DE GOIÂNIA | ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE | M3 | 86,97 | R\$ 2,61 | R\$ 3,17 | R\$ 275,69 | |
| 2.2.2 | COMPOSIÇÃO 05 | PREF. DE GOIÂNIA | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 108,71 | R\$ 1,80 | R\$ 2,18 | R\$ 236,99 | |
| 2.2.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 326,14 | R\$ 1,81 | R\$ 2,20 | R\$ 717,51 | |
| 2.3 | Compactação mecânica de pisos | | | | | | | | |
| 2.3.1 | COMPOSIÇÃO 06 | PREF. DE GOIÂNIA | COMPACTACAO MECANICA. SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | M3 | 419,58 | R\$ 5,08 | R\$ 6,17 | R\$ 2.588,81 | |
| 3.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 4.206,64 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|-------|-------------------------------------|------------------|---|----|-------|--------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 3.1 | 97667 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | M | 50,00 | R\$ 7,57 | R\$ 9,19 | R\$ 459,50 | |
| 3.2 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | R\$ 42,59 | R\$ 51,69 | R\$ 51,69 | |
| 3.3 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | R\$ 25,53 | R\$ 30,98 | R\$ 30,98 | |
| 3.4 | 97888 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 3,00 | R\$ 483,73 | R\$ 587,05 | R\$ 1.761,15 | |
| 3.5 | 92980 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,00 | R\$ 12,60 | R\$ 15,29 | R\$ 917,40 | |
| 3.6 | COMPOSIÇÃO 07 | PREF. DE GOIÂNIA | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | R\$ 26,21 | R\$ 31,81 | R\$ 31,81 | |
| 3.7 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 8,15 | R\$ 60,76 | R\$ 73,74 | R\$ 600,98 | |
| 3.8 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 7,50 | R\$ 36,84 | R\$ 44,71 | R\$ 335,33 | |
| 3.9 | COMPOSIÇÃO 08 | PREF. DE GOIÂNIA | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 0,65 | R\$ 22,57 | R\$ 27,39 | R\$ 17,80 | |
| 4.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 58.680,61 |
| 4.1 | Água fria | | | | | | | | |
| 4.1.1 | 95676 | SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | R\$ 58,09 | R\$ 70,50 | R\$ 70,50 | |
| 4.1.2 | 95675 | SINAPI | HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | R\$ 142,39 | R\$ 172,80 | R\$ 172,80 | |
| 4.1.3 | COMPOSIÇÃO 09 | PREF. DE GOIÂNIA | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | R\$ 116,64 | R\$ 141,55 | R\$ 141,55 | |
| 4.1.4 | 89362 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | R\$ 7,62 | R\$ 9,25 | R\$ 18,50 | |
| 4.1.5 | 89356 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 21,00 | R\$ 19,04 | R\$ 23,11 | R\$ 485,31 | |
| 4.2 | Esgoto sanitário | | | | | | | | |
| 4.2.1 | COMPOSIÇÃO 10 | PREF. DE GOIÂNIA | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | R\$ 287,78 | R\$ 349,25 | R\$ 349,25 | |
| 4.2.2 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 24,00 | R\$ 51,93 | R\$ 63,02 | R\$ 1.512,48 | |
| 4.2.3 | 81867 | GOINFRA | FOSSA SEPTICA 3000 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO | Un | 1,00 | R\$ 5.320,74 | R\$ 6.457,25 | R\$ 6.457,25 | |
| 4.2.4 | 81874 | GOINFRA | SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M | Un | 1,00 | R\$ 2.603,63 | R\$ 3.159,77 | R\$ 3.159,77 | |
| 4.2.5 | 89778 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | R\$ 17,77 | R\$ 21,57 | R\$ 43,14 | |
| 4.3 | Drenagem | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|------------------|---|-------|---------|--------------|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| 4.3.1 | 81824 | GOINFRA | CAIXA DE AREIA 40X40CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA | un | 2,00 | R\$ 399,68 | R\$ 485,05 | R\$ 970,10 | |
| 4.3.2 | 180324 | GOINFRA | GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM) | m2 | 1,12 | R\$ 617,79 | R\$ 749,75 | R\$ 839,72 | |
| 4.3.3 | COMPOSIÇÃO 10 | PREF. DE GOIÂNIA | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 | R\$ 287,78 | R\$ 349,25 | R\$ 1.397,00 | |
| 4.3.4 | COMPOSIÇÃO 11 | PREF. DE GOIÂNIA | POÇO DE INFILTRAÇÃO [DIM: 1,10X2,60 M] | UN | 4,00 | R\$ 1.575,47 | R\$ 1.911,99 | R\$ 7.647,96 | |
| 4.3.5 | COMPOSIÇÃO 12 | PREF. DE GOIÂNIA | CAIXA DE RETENÇÃO [DIM: 1,50X(2,10 A 2,35) M | UN | 1,00 | R\$ 2.985,98 | R\$ 3.623,79 | R\$ 3.623,79 | |
| 4.3.6 | COMPOSIÇÃO 13 | PREF. DE GOIÂNIA | CANALETA RETANGULAR P/ PASSEIO - DIM: 0,60X0,10 M | M | 12,00 | R\$ 134,39 | R\$ 163,10 | R\$ 1.957,20 | |
| 4.3.7 | COMPOSIÇÃO 14 | PREF. DE GOIÂNIA | CANALETA SEMICIRCULAR DE CONCRETO DIM: 400 MM | M | 180,00 | R\$ 67,51 | R\$ 81,93 | R\$ 14.747,40 | |
| 4.3.8 | 89512 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | 36,00 | R\$ 67,13 | R\$ 81,47 | R\$ 2.932,92 | |
| 4.3.9 | 89580 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | M | 32,00 | R\$ 94,82 | R\$ 115,07 | R\$ 3.682,24 | |
| 4.3.10 | 82334 | GOINFRA | TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 250 MM | M | 66,00 | R\$ 92,63 | R\$ 112,42 | R\$ 7.419,72 | |
| 4.3.11 | 89778 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | R\$ 17,77 | R\$ 21,57 | R\$ 64,71 | |
| 4.3.12 | 95693 | SINAPI | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | R\$ 54,04 | R\$ 65,58 | R\$ 196,74 | |
| 4.3.13 | COMPOSIÇÃO 16 | PREF. DE GOIÂNIA | LUVA SIMPLES DIAM. 250 MM | UN | 6,00 | R\$ 108,57 | R\$ 131,76 | R\$ 790,56 | |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO/GUARDA CORPO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 139.072,72 |
| 5.1 | 94991 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 98,05 | R\$ 539,88 | R\$ 655,20 | R\$ 64.242,36 | |
| 5.2 | 96620 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017 | M3 | 4,11 | R\$ 516,98 | R\$ 627,41 | R\$ 2.578,66 | |
| 5.3 | COMPOSIÇÃO 17 | PREF. DE GOIÂNIA | PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO | M2 | 136,88 | R\$ 100,56 | R\$ 122,04 | R\$ 16.704,84 | |
| 5.4 | Estacionamento em asfalto | | | | | | | | |
| 5.4.1 | Preparação da sub-base e base | | | | | | | | |
| 5.4.1.1 | 40316 | GOINFRA -PAV | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO | m3 | 97,41 | R\$ 10,11 | R\$ 12,27 | R\$ 1.195,22 | |
| 5.4.1.2 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 2398,72 | R\$ 1,81 | R\$ 2,20 | R\$ 5.277,18 | |
| 5.4.1.3 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 649,40 | R\$ 1,91 | R\$ 2,32 | R\$ 1.506,61 | |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|------------------|---|-------|---------|---------------|-------------------------------|----------------------|
| 5.4.1.4 | 101767 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 121,76 | R\$ 21,59 | R\$ 26,20 | R\$ 3.190,11 |
| 5.4.2 Revestimento com CBUQ | | | | | | | | |
| 5.4.2.1 | COMPOSIÇÃO 18 | PREF. DE GOIÂNIA | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 649,90 | R\$ 18,37 | R\$ 22,29 | R\$ 14.486,27 |
| 5.4.2.2 | COMPOSIÇÃO 19 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | M2 | 649,90 | R\$ 2,27 | R\$ 2,75 | R\$ 1.787,23 |
| 5.4.2.3 | 95995 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 19,48 | R\$ 1.143,43 | R\$ 1.387,67 | R\$ 27.031,81 |
| 5.4.2.4 | COMPOSIÇÃO 20 | PREF. DE GOIÂNIA | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA | M3 | 19,48 | R\$ 5,51 | R\$ 6,69 | R\$ 130,32 |
| 5.4.2.5 | COMPOSIÇÃO 21 | PREF. DE GOIÂNIA | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3XKM | 668,16 | R\$ 1,16 | R\$ 1,41 | R\$ 942,11 |
| 6.0 PINTURA | | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 200,85 |
| 6.1 | COMPOSIÇÃO 22 | PREF. DE GOIÂNIA | CAIACAO EM MEIO FIO | M2 | 41,67 | R\$ 3,97 | R\$ 4,82 | R\$ 200,85 |
| 7.0 DIVERSOS | | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 69.963,29 |
| 7.1 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 1609,71 | R\$ 7,85 | R\$ 9,53 | R\$ 15.340,54 |
| 7.2 | 270807 | GOINFRA | PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40) | Un | 1,00 | R\$ 387,78 | R\$ 470,61 | R\$ 470,61 |
| 7.3 | 271713 | GOINFRA | MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM). FC28= 30MPA COM ARGAM.(1C1.3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO | M | 104,18 | R\$ 30,37 | R\$ 36,86 | R\$ 3.840,07 |
| 7.4 | 271714 | GOINFRA | MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM). FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1.3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO | m | 396,06 | R\$ 15,75 | R\$ 19,11 | R\$ 7.568,71 |
| 7.5 | COMPOSIÇÃO 23 | PREF. DE GOIÂNIA | BANCO DE CONCRETO | M | 12,00 | R\$ 345,35 | R\$ 419,12 | R\$ 5.029,44 |
| 7.6 | COMPOSIÇÃO 24 | PREF. DE GOIÂNIA | EQUIPAMENTOS 3ª IDADE | UN | 1,00 | R\$ 31.076,07 | R\$ 37.713,92 | R\$ 37.713,92 |
| 8.0 ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 56.766,48 |
| 8.1 | 90778 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 60,00 | R\$ 106,11 | R\$ 128,78 | R\$ 7.726,80 |
| 8.2 | 90780 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 368,00 | R\$ 70,12 | R\$ 85,10 | R\$ 31.316,80 |
| 8.3 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 736,00 | R\$ 19,84 | R\$ 24,08 | R\$ 17.722,88 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | | | | | | | | |
| 9.0 TRANSPORTES | | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 572,54 |



| | | | | | | | | |
|-------------|--|------------------|--|----|--------|------------|---|--------------|
| 9.1 | 30101 | GOINFRA | TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL | m3 | 11,07 | R\$ 42,62 | R\$ 51,72 | R\$ 572,54 |
| 10.0 | SERVIÇO EM TERRA | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: R\$ 12.570,75 | |
| 10.1 | 41002 | GOINFRA | APILOAMENTO | m2 | 790,88 | R\$ 4,47 | R\$ 5,42 | R\$ 4.286,57 |
| 10.2 | 41003 | GOINFRA | ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO | m3 | 158,18 | R\$ 22,34 | R\$ 27,11 | R\$ 4.288,26 |
| 10.3 | COMPOSIÇÃO 25 | PREF. DE GOIÂNIA | AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR | M3 | 197,72 | R\$ 16,65 | R\$ 20,21 | R\$ 3.995,92 |
| 11.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: R\$ 28.209,78 | |
| 11.1 | 91842 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 32,00 | R\$ 4,28 | R\$ 5,19 | R\$ 166,08 |
| 11.2 | 95749 | SINAPI | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | M | 105,00 | R\$ 19,84 | R\$ 24,08 | R\$ 2.528,40 |
| 11.3 | 95795 | SINAPI | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 15,00 | R\$ 28,58 | R\$ 34,68 | R\$ 520,20 |
| 11.4 | 95787 | SINAPI | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 6,00 | R\$ 24,77 | R\$ 30,06 | R\$ 180,36 |
| 11.5 | 70691 | GOINFRA | CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2" | Un | 2,00 | R\$ 5,60 | R\$ 6,80 | R\$ 13,60 |
| 11.6 | COMPOSIÇÃO 26 | PREF. DE GOIÂNIA | LUMINARIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W, P/BASE E-40 | UN | 16,00 | R\$ 339,67 | R\$ 412,22 | R\$ 6.595,52 |
| 11.7 | COMPOSIÇÃO 27 | PREF. DE GOIÂNIA | LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 16,00 | R\$ 79,89 | R\$ 96,95 | R\$ 1.551,20 |
| 11.8 | COMPOSIÇÃO 28 | PREF. DE GOIÂNIA | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W | UN | 16,00 | R\$ 177,84 | R\$ 215,83 | R\$ 3.453,28 |
| 11.9 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 309,00 | R\$ 2,85 | R\$ 3,46 | R\$ 1.069,14 |
| 11.10 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 96,00 | R\$ 4,21 | R\$ 5,11 | R\$ 490,56 |
| 11.11 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | R\$ 21,84 | R\$ 26,51 | R\$ 53,02 |
| 11.12 | 71331 | GOINFRA | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | Un | 3,00 | R\$ 21,10 | R\$ 25,61 | R\$ 76,83 |
| 11.13 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 12,00 | R\$ 25,53 | R\$ 30,98 | R\$ 371,76 |
| 11.14 | COMPOSIÇÃO 29 | PREF. DE GOIÂNIA | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 5,00 | R\$ 16,73 | R\$ 20,30 | R\$ 101,50 |
| 11.15 | COMPOSIÇÃO 30 | PREF. DE GOIÂNIA | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 08 Disj. | UN | 1,00 | R\$ 629,26 | R\$ 763,67 | R\$ 763,67 |
| 11.16 | 71700 | GOINFRA | LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1/2" | Un | 37,00 | R\$ 1,87 | R\$ 2,27 | R\$ 83,99 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|--------|---|---------------------|--|----|--------|---------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 11.17 | COMPOSIÇÃO 31 | PREF. DE GOIÂNIA | BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM.1/2" | UN | 70,00 | R\$ 0,78 | R\$ 0,95 | R\$ 66,50 | |
| 11.18 | COMPOSIÇÃO 32 | PREF. DE GOIÂNIA | CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM.1/2" | UN | 1,00 | R\$ 6,44 | R\$ 7,82 | R\$ 7,82 | |
| 11.19 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 12,00 | R\$ 42,59 | R\$ 51,69 | R\$ 620,28 | |
| 11.20 | 70541 | GOINFRA | CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG) | M | 3,00 | R\$ 14,80 | R\$ 17,96 | R\$ 53,88 | |
| 11.21 | 70544 | GOINFRA | CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2 | M | 125,00 | R\$ 38,95 | R\$ 47,27 | R\$ 5.908,75 | |
| 11.22 | 180708 | GOINFRA | GAIOLA PADRÃO EM AÇO CA-50 8.0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINÁRIAS | un | 16,00 | R\$ 181,97 | R\$ 220,84 | R\$ 3.533,44 | |
| 12.0 | ARQUIBANCA DA | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 29.613,45 |
| 12.1 | Serviço em terra | | | | | | | | |
| 12.1.1 | COMPOSIÇÃO 25 | PREF. DE GOIÂNIA | AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR | M3 | 17,90 | R\$ 16,65 | R\$ 20,21 | R\$ 361,76 | |
| 12.1.2 | 41003 | GOINFRA | ATERRO INTERNO SEM APOLOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO | m3 | 14,32 | R\$ 22,34 | R\$ 27,11 | R\$ 388,22 | |
| 12.1.3 | 41002 | GOINFRA | APILOAMENTO | m2 | 49,30 | R\$ 4,47 | R\$ 5,42 | R\$ 267,21 | |
| 12.2 | Fundação | | | | | | | | |
| 12.2.1 | 50302 | GOINFRA | ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO | M | 34,00 | R\$ 55,35 | R\$ 67,17 | R\$ 2.283,78 | |
| 12.3 | Estrutura - viga baldrame e cinta superior | | | | | | | | |
| 12.3.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 6,59 | R\$ 60,76 | R\$ 73,74 | R\$ 485,95 | |
| 12.3.2 | 41002 | GOINFRA | APILOAMENTO | m2 | 4,88 | R\$ 4,47 | R\$ 5,42 | R\$ 26,45 | |
| 12.3.3 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 5,12 | R\$ 36,84 | R\$ 44,71 | R\$ 228,92 | |
| 12.3.4 | 96542 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 25,87 | R\$ 70,34 | R\$ 85,36 | R\$ 2.208,26 | |
| 12.3.5 | COMPOSIÇÃO 33 | PREF. DE GOIÂNIA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 7,65 | R\$ 72,04 | R\$ 87,43 | R\$ 668,84 | |
| 12.3.6 | COMPOSIÇÃO 50 | PREF. DE GOIÂNIA | CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2 | M3 | 0,28 | R\$ 119,48 | R\$ 145,00 | R\$ 40,60 | |
| 12.3.7 | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 2,35 | R\$ 366,11 | R\$ 444,31 | R\$ 1.044,13 | |
| 12.3.8 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,35 | R\$ 166,50 | R\$ 202,06 | R\$ 474,84 | |



| | | | | | | | | | |
|-------------|----------------------------------|------------------|---|----|--------|------------|------------|-------------------------------|----------------------|
| 12.3.9 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 55,00 | R\$ 18,29 | R\$ 22,20 | R\$ 1.221,00 | |
| 12.3.10 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 19,00 | R\$ 17,32 | R\$ 21,02 | R\$ 399,38 | |
| 12.3.11 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 127,00 | R\$ 16,25 | R\$ 19,72 | R\$ 2.504,44 | |
| 12.3.12 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 | M2 | 25,79 | R\$ 24,87 | R\$ 30,18 | R\$ 778,34 | |
| 12.4 | Alvenarias e divisórias | | | | | | | | |
| 12.4.1 | 87449 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 53,12 | R\$ 74,85 | R\$ 90,84 | R\$ 4.825,42 | |
| 12.5 | Revestimento de paredes | | | | | | | | |
| 12.5.1 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 81,57 | R\$ 32,60 | R\$ 39,56 | R\$ 3.226,91 | |
| 12.5.2 | COMPOSIÇÃO 34 | PREF. DE GOIÂNIA | REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1C:4ARMLC+5% IMPXCI) | M2 | 34,10 | R\$ 29,18 | R\$ 35,41 | R\$ 1.207,48 | |
| 12.5.3 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 | M2 | 34,10 | R\$ 24,87 | R\$ 30,18 | R\$ 1.029,14 | |
| 12.6 | Revestimento de piso | | | | | | | | |
| 12.6.1 | COMPOSIÇÃO 35 | PREF. DE GOIÂNIA | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 0,30 | R\$ 623,96 | R\$ 757,24 | R\$ 227,17 | |
| 12.6.2 | 98679 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 57,50 | R\$ 30,31 | R\$ 36,78 | R\$ 2.114,85 | |
| 12.7 | Pintura | | | | | | | | |
| 12.7.1 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 81,57 | R\$ 10,85 | R\$ 13,17 | R\$ 1.074,28 | |
| 12.7.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 81,57 | R\$ 13,20 | R\$ 16,02 | R\$ 1.306,75 | |
| 12.7.3 | COMPOSIÇÃO 36 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAMOS | M2 | 69,28 | R\$ 14,50 | R\$ 17,60 | R\$ 1.219,33 | |
| 13.0 | MURETA | | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 28.887,34 |
| 13.1 | Fundações e sondagens | | | | | | | | |
| 13.1.1 | 50301 | GOINFRA | ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO | M | 52,50 | R\$ 38,43 | R\$ 46,64 | R\$ 2.448,60 | |
| 13.2 | Estrutura - viga baldrame | | | | | | | | |
| 13.2.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 4,21 | R\$ 60,76 | R\$ 73,74 | R\$ 310,45 | |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|-------------|---|------------------|---|----|--------|------------|------------|--------------|
| 13.2.2 | 41002 | GOINFRA | APILOAMENTO | m2 | 28,04 | R\$ 4,47 | R\$ 5,42 | R\$ 151,98 |
| 13.2.3 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 3,16 | R\$ 36,84 | R\$ 44,71 | R\$ 141,28 |
| 13.2.4 | 96542 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 21,00 | R\$ 70,34 | R\$ 85,36 | R\$ 1.792,56 |
| 13.2.5 | COMPOSIÇÃO 50 | PREF. DE GOIÂNIA | CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2 | M3 | 0,35 | R\$ 119,48 | R\$ 145,00 | R\$ 50,75 |
| 13.2.6 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,05 | R\$ 394,62 | R\$ 478,91 | R\$ 502,86 |
| 13.2.7 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 1,05 | R\$ 166,50 | R\$ 202,06 | R\$ 212,16 |
| 13.2.8 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 25,00 | R\$ 18,29 | R\$ 22,20 | R\$ 555,00 |
| 13.2.9 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 65,00 | R\$ 17,32 | R\$ 21,02 | R\$ 1.366,30 |
| 13.3 | Estrutura - cinta superior/pilares | | | | | | | |
| 13.3.1 | COMPOSIÇÃO 33 | PREF. DE GOIÂNIA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 15,95 | R\$ 72,04 | R\$ 87,43 | R\$ 1.394,51 |
| 13.3.2 | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,80 | R\$ 394,62 | R\$ 478,91 | R\$ 383,13 |
| 13.3.3 | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 0,80 | R\$ 166,50 | R\$ 202,06 | R\$ 161,65 |
| 13.3.4 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 16,00 | R\$ 18,29 | R\$ 22,20 | R\$ 355,20 |
| 13.3.5 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 65,00 | R\$ 17,32 | R\$ 21,02 | R\$ 1.366,30 |
| 13.3.6 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 78,00 | R\$ 16,25 | R\$ 19,72 | R\$ 1.538,16 |
| 13.4 | Alvenarias e divisórias | | | | | | | |
| 13.4.1 | COMPOSIÇÃO 53 | PREF. DE GOIÂNIA | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 61,38 | R\$ 95,98 | R\$ 116,48 | R\$ 7.149,54 |
| 13.5 | Revestimento de paredes | | | | | | | |
| 13.5.1 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 122,76 | R\$ 3,81 | R\$ 4,62 | R\$ 567,15 |
| 13.5.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 122,76 | R\$ 32,60 | R\$ 39,56 | R\$ 4.856,39 |
| 13.6 | Pintura | | | | | | | |
| 13.6.1 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 122,76 | R\$ 10,85 | R\$ 13,17 | R\$ 1.616,75 |



| | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|------------------|---|----|--------|--------------|-------------------------------|---------------|----------------------|
| 13.6.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 122,76 | R\$ 13,20 | R\$ 16,02 | R\$ 1.966,62 | |
| 14.0 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 8.064,90 |
| 14.1 | 180320 | GOINFRA | GRADE GINASIO - TELA PORTUG.3X3CM FIO12/TB.INDUST.1.1/2" | m2 | 27,00 | R\$ 246,13 | R\$ 298,70 | R\$ 8.064,90 | |
| 15.0 | REVESTIMENTO DE PISO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 45.160,29 |
| 15.1 | COMPOSIÇÃO 37 | PREF. DE GOIÂNIA | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO | M2 | 741,67 | R\$ 50,17 | R\$ 60,89 | R\$ 45.160,29 | |
| 16.0 | PINTURA | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 7.293,95 |
| 16.1 | COMPOSIÇÃO 38 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 54,00 | R\$ 24,80 | R\$ 30,10 | R\$ 1.625,40 | |
| 16.2 | COMPOSIÇÃO 39 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA | M | 441,82 | R\$ 10,57 | R\$ 12,83 | R\$ 5.668,55 | |
| 17.0 | DIVERSOS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 29.867,32 |
| 17.1 | 270501 | GOINFRA | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | m2 | 790,88 | R\$ 2,35 | R\$ 2,85 | R\$ 2.254,01 | |
| 17.2 | 270603 | GOINFRA | REDE PROTECAO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8 | m2 | 192,71 | R\$ 21,44 | R\$ 26,02 | R\$ 5.014,31 | |
| 17.3 | 270890 | GOINFRA | SUPORTE ARTICULÁVEL EM TUBO INDUSTRIAL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT./PINTADOS)- 2 UNID. | CJ | 1,00 | R\$ 9.609,34 | R\$ 11.661,90 | R\$ 11.661,90 | |
| 17.4 | 271100 | GOINFRA | TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXÍVEL - 2 UNID. | CJ | 1,00 | R\$ 2.936,43 | R\$ 3.563,65 | R\$ 3.563,65 | |
| 17.5 | 271101 | GOINFRA | TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID. | CJ | 1,00 | R\$ 4.618,34 | R\$ 5.604,82 | R\$ 5.604,82 | |
| 17.6 | 271103 | GOINFRA | CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES) | CJ | 1,00 | R\$ 1.457,34 | R\$ 1.768,63 | R\$ 1.768,63 | |
| CENTRO DE CONVIVENCIA | | | | | | | | | |
| 18.0 | TRANSPORTE S | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 72,41 |
| 18.1 | 30101 | GOINFRA | TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL | m3 | 1,40 | R\$ 42,62 | R\$ 51,72 | R\$ 72,41 | |
| 19.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 1.972,25 |
| 19.1 | 70420 | GOINFRA | BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1/2" | PR | 1,00 | R\$ 1,33 | R\$ 1,61 | R\$ 1,61 | |
| 19.2 | 97584 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 6,00 | R\$ 108,61 | R\$ 131,81 | R\$ 790,86 | |
| 19.3 | 97589 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 6,00 | R\$ 37,77 | R\$ 45,84 | R\$ 275,04 | |



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|---------|-------------------------------------|------------------|--|----|-------|------------|-------------------------------|------------|---------------------|
| 19.4 | COMPOSIÇÃO 40 | PREF. DE GOIÂNIA | TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2" | UN | 1,00 | R\$ 2,63 | R\$ 3,19 | R\$ 3,19 | |
| 19.5 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,00 | R\$ 18,07 | R\$ 21,93 | R\$ 109,65 | |
| 19.6 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | R\$ 21,84 | R\$ 26,51 | R\$ 53,02 | |
| 19.7 | COMPOSIÇÃO 29 | PREF. DE GOIÂNIA | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 | R\$ 16,73 | R\$ 20,30 | R\$ 40,60 | |
| 19.8 | 91925 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 43,00 | R\$ 4,21 | R\$ 5,11 | R\$ 219,73 | |
| 19.9 | 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 34,00 | R\$ 5,70 | R\$ 6,92 | R\$ 235,28 | |
| 19.10 | 70541 | GOINFRA | CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG) | M | 4,00 | R\$ 14,80 | R\$ 17,96 | R\$ 71,84 | |
| 19.11 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | R\$ 42,59 | R\$ 51,69 | R\$ 51,69 | |
| 19.12 | COMPOSIÇÃO 41 | PREF. DE GOIÂNIA | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | R\$ 73,14 | R\$ 88,76 | R\$ 88,76 | |
| 19.13 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | R\$ 25,53 | R\$ 30,98 | R\$ 30,98 | |
| 20.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | | R\$ 7.264,74 |
| 20.1 | Louças/Metals/Acessórios | | | | | | | | |
| 20.1.1 | 95469 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 174,86 | R\$ 212,21 | R\$ 636,63 | |
| 20.1.2 | 95469 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 174,86 | R\$ 212,21 | R\$ 636,63 | |
| 20.1.3 | COMPOSIÇÃO 42 | PREF. DE GOIÂNIA | TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2" | UN | 3,00 | R\$ 30,33 | R\$ 36,81 | R\$ 110,43 | |
| 20.1.4 | COMPOSIÇÃO 43 | PREF. DE GOIÂNIA | TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA) | UN | 3,00 | R\$ 13,93 | R\$ 16,91 | R\$ 50,73 | |
| 20.1.5 | COMPOSIÇÃO 44 | PREF. DE GOIÂNIA | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | UN | 3,00 | R\$ 33,14 | R\$ 40,22 | R\$ 120,66 | |
| 20.1.6 | 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 31,81 | R\$ 38,60 | R\$ 115,80 | |
| 20.1.7 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 95,86 | R\$ 116,34 | R\$ 349,02 | |
| 20.1.8 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 47,52 | R\$ 57,67 | R\$ 173,01 | |
| 20.1.9 | 86883 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 8,32 | R\$ 10,10 | R\$ 30,30 | |
| 20.1.10 | 86879 | SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | R\$ 5,49 | R\$ 6,66 | R\$ 19,98 | |



| | | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|---------------------|--|----|-------|---------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 20.1.1 1 | COMPOSIÇÃO 45 | PREF. DE GOIÂNIA | PORTA TOALHA DE PAPEL | UN | 2,00 | R\$ 46,14 | R\$ 58,00 | R\$ 112,00 |
| 20.1.1 2 | 95547 | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 45,36 | R\$ 55,05 | R\$ 110,10 |
| 20.1.1 3 | COMPOSIÇÃO 46 | PREF. DE GOIÂNIA | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 | R\$ 64,49 | R\$ 78,27 | R\$ 313,08 |
| 20.1.1 4 | COMPOSIÇÃO 47 | PREF. DE GOIÂNIA | CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO | UN | 7,00 | R\$ 15,66 | R\$ 19,00 | R\$ 133,00 |
| 20.1.1 5 | 95545 | SINAPI | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | R\$ 31,22 | R\$ 37,89 | R\$ 151,56 |
| 20.1.1 6 | COMPOSIÇÃO 48 | PREF. DE GOIÂNIA | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 | R\$ 443,02 | R\$ 537,65 | R\$ 1.075,30 |
| 20.2 | Água fria | | | | | | | |
| 20.2.1 | COMPOSIÇÃO 49 | PREF. DE GOIÂNIA | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 | R\$ 888,95 | R\$ 1.078,83 | R\$ 1.078,83 |
| 20.2.2 | 94797 | SINAPI | TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016 | UN | 1,00 | R\$ 61,32 | R\$ 74,42 | R\$ 74,42 |
| 20.3 | Esgoto sanitário | | | | | | | |
| 20.3.1 | 81825 | GOINFRA | CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA | Un | 2,00 | R\$ 370,55 | R\$ 449,70 | R\$ 899,40 |
| 20.3.2 | 81826 | GOINFRA | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM | Un | 2,00 | R\$ 80,83 | R\$ 98,10 | R\$ 196,20 |
| 20.3.3 | COMPOSIÇÃO 54 | PREF. DE GOIÂNIA | GRELHA QUADRADA AÇO INOX DIAM 100MM | UN | 6,00 | R\$ 45,73 | R\$ 55,50 | R\$ 333,00 |
| 20.3.4 | COMPOSIÇÃO 55 | PREF. DE GOIÂNIA | GRELHA QUADRADA AÇO INOX DIAM 150MM | UN | 4,00 | R\$ 74,31 | R\$ 90,18 | R\$ 360,72 |
| 20.3.5 | 20078 | INS- SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 3,00 | R\$ 26,23 | R\$ 29,86 | R\$ 89,58 |
| 20.3.6 | COMPOSIÇÃO 56 | PREF. DE GOIÂNIA | PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL.QUADRADA DIAM. 100 MM | UN | 5,00 | R\$ 11,11 | R\$ 13,48 | R\$ 67,40 |
| 20.3.7 | COMPOSIÇÃO 57 | PREF. DE GOIÂNIA | PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM | UN | 2,00 | R\$ 11,11 | R\$ 13,48 | R\$ 26,96 |
| 21.0 | COBERTURAS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 1.428,66 |
| 21.1 | 94210 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 2,47 | R\$ 43,89 | R\$ 53,26 | R\$ 131,55 |
| 21.2 | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 9,33 | R\$ 61,10 | R\$ 74,15 | R\$ 691,82 |
| 21.3 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 1,50 | R\$ 76,98 | R\$ 93,42 | R\$ 140,13 |
| 21.4 | 160403 | GOINFRA | EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES) | m | 14,80 | R\$ 13,85 | R\$ 16,81 | R\$ 248,79 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------|---------------------|---|----|--------|---------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 21.5 | 160404 | GOINFRA | EMBOCAMENTO DE BEIRAL | M | 15,60 | R\$ 11,43 | R\$ 13,87 | R\$ 216,37 |
| 22.0 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 5.224,60 |
| 22.1 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 8,07 | R\$ 533,46 | R\$ 647,41 | R\$ 5.224,60 |
| 23.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 7.502,29 |
| 23.1 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 149,24 | R\$ 41,42 | R\$ 50,27 | R\$ 7.502,29 |
| 24.0 | REVESTIMENTO DE PISO | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 2.774,52 |
| 24.1 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 39,33 | R\$ 25,83 | R\$ 31,35 | R\$ 1.233,00 |
| 24.2 | 98679 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 39,33 | R\$ 30,31 | R\$ 36,78 | R\$ 1.446,56 |
| 24.3 | 220902 | GOINFRA | RODAPE DE MASSA (ICI:3 ARMG) | m | 9,66 | R\$ 8,10 | R\$ 9,83 | R\$ 94,96 |
| 25.0 | FERRAGENS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 1.341,78 |
| 25.1 | 230176 | GOINFRA | BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM | un | 6,00 | R\$ 184,27 | R\$ 223,63 | R\$ 1.341,78 |
| 26.0 | PINTURA | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 5.455,45 |
| 26.1 | 88423 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 | M2 | 25,45 | R\$ 18,98 | R\$ 23,03 | R\$ 586,11 |
| 26.2 | 88496 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 52,38 | R\$ 21,06 | R\$ 25,56 | R\$ 1.338,83 |
| 26.3 | COMPOSIÇÃO 58 | PREF. DE GOIÂNIA | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 52,38 | R\$ 11,30 | R\$ 13,71 | R\$ 718,13 |
| 26.4 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 24,71 | R\$ 10,85 | R\$ 13,17 | R\$ 325,43 |
| 26.5 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 24,71 | R\$ 13,20 | R\$ 16,02 | R\$ 395,65 |
| 26.6 | COMPOSIÇÃO 59 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS | M2 | 64,14 | R\$ 17,97 | R\$ 21,81 | R\$ 1.398,89 |
| 26.7 | COMPOSIÇÃO 36 | PREF. DE GOIÂNIA | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | 39,33 | R\$ 14,50 | R\$ 17,60 | R\$ 692,21 |
| 27.0 | DIVERSOS | | | | | | TOTAL DO ITEM COM BDI: | R\$ 1.627,29 |
| 27.1 | COMPOSIÇÃO 60 | PREF. DE GOIÂNIA | BANCADA DE GRANITO | M2 | 0,48 | R\$ 439,00 | R\$ 532,77 | R\$ 255,73 |
| 27.2 | COMPOSIÇÃO 23 | PREF. DE GOIÂNIA | BANCO DE CONCRETO | M | 3,00 | R\$ 345,35 | R\$ 419,12 | R\$ 1.257,36 |
| 27.3 | 270501 | GOINFRA | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | m2 | 40,07 | R\$ 2,35 | R\$ 2,85 | R\$ 114,20 |

**TOTAL (COM
B.D.I.)** **R\$
596.784,55**



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPACO RECREATIVO E DE LAZER COM A CONSTRUCAO DE 08 PRACAS ESPORTIVAS

OBRA: PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO

LOCAL: RUAS TN-07, TN-08, TN-09 E JR-07, APM 01 - RESIDENCIAL TEMPO NOVO, GOIÂNIA - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ENGENHEIRO(A) CIVIL: ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA

PRAZO DA OBRA: 02 MESES

FONTE DE RECURSOS: SINAPI - 07/2021 ONERADA; GOINFRA - TABELA 149 ONERADA - Data Base: 01/07/2021

FONTE DE RECURSOS: SINAPI ONERADOS: 114,70%(HORA) 72,66%(MÊS) / GOINFRA ONERADOS - T 141,: 119,02%(HORA) 75,89%(MÊS)

| ITEM | SERVIÇOS | VALOR (R\$) | MÊS | |
|-----------------------------|---|----------------|---------------|---------------|
| | | | 1 | 2 |
| IMPLANTAÇÃO | | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 37.011,19 | 60,00% | 40,00% |
| | | | R\$ 22.206,71 | R\$ 14.804,48 |
| 2.0 | SERVIÇO EM TERRA | R\$ 5.978,46 | 40,00% | 60,00% |
| | | | R\$ 2.391,38 | R\$ 3.587,08 |
| 3.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | R\$ 4.206,64 | 100,00% | |
| | | | R\$ 4.206,64 | |
| 4.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 58.680,61 | 50,00% | 50,00% |
| | | | R\$ 29.340,31 | R\$ 29.340,31 |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO/GUARDA CORPO | R\$ 139.072,72 | 50,00% | 50,00% |
| | | | R\$ 69.536,36 | R\$ 69.536,36 |
| 6.0 | PINTURA | R\$ 200,85 | | 100,00% |
| | | | | R\$ 200,85 |
| 7.0 | DIVERSOS | R\$ 69.963,29 | | 100,00% |
| | | | | R\$ 69.963,29 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | | | | |
| 9.0 | TRANSPORTES | R\$ 572,54 | 50,00% | 50,00% |
| | | | R\$ 286,27 | R\$ 286,27 |
| 10.0 | SERVIÇO EM TERRA | R\$ 12.570,75 | 100,00% | |
| | | | R\$ 12.570,75 | |
| 11.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | R\$ 28.209,78 | 100,00% | |
| | | | R\$ 28.209,78 | |
| 12.0 | ARQUIBANCADA | R\$ 29.613,45 | 100,00% | |
| | | | | |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GERELA

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | |
|------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|
| | | | R\$ 29.613,45 | |
| | | | 100,00% | |
| 13.0 | MURETA | R\$ 28.887,34 | | |
| | | | R\$ 28.887,34 | |
| 14.0 | ESQUADRIAS METÁLICAS | R\$ 8.064,90 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | R\$ 8.064,90 | |
| 15.0 | REVESTIMENTO DE PISO | R\$ 45.160,29 | | 100,00% |
| | | | | |
| | | | | R\$ 45.160,29 |
| 16.0 | PINTURA | R\$ 7.293,95 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | | R\$ 7.293,95 |
| 17.0 | DIVERSOS | R\$ 29.867,32 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | | R\$ 29.867,32 |
| CENTRO DE CONVIVENCIA | | | | |
| 18.0 | TRANSPORTES | R\$ 72,41 | 50,00% | 50,00% |
| | | | | |
| | | | R\$ 36,21 | R\$ 36,21 |
| 19.0 | INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO | R\$ 1.972,25 | 50,00% | 50,00% |
| | | | | |
| | | | R\$ 986,13 | R\$ 986,13 |
| 20.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 7.264,74 | 40,00% | 60,00% |
| | | | | |
| | | | R\$ 2.905,90 | R\$ 4.358,84 |
| 21.0 | COBERTURAS | R\$ 1.428,66 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | R\$ 1.428,66 | |
| 22.0 | ESQUADRIAS METÁLICAS | R\$ 5.224,60 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | R\$ 5.224,60 | |
| 23.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES | R\$ 7.502,29 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | R\$ 7.502,29 | |
| 24.0 | REVESTIMENTO DE PISO | R\$ 2.774,52 | 100,00% | |
| | | | | |
| | | | R\$ 2.774,52 | |
| 25.0 | FERRAGENS | R\$ 1.341,78 | | 100,00% |
| | | | | |
| | | | | R\$ 1.341,78 |
| 26.0 | PINTURA | R\$ 5.455,45 | | 100,00% |
| | | | | |
| | | | | R\$ 5.455,45 |
| 27.0 | DIVERSOS | R\$ 1.627,29 | | 100,00% |



| | | | | |
|-----|---------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | | R\$ 1.627,29 |
| 8.0 | ADMINISTRAÇÃO | R\$ 56.766,48 | 47,44% | 52,56% |
| | | | R\$ 26.928,72 | R\$ 29.837,76 |

| | | | |
|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL COM B.D.I. | R\$ 596.784,55 | R\$ 283.100,91 | R\$ 313.683,64 |
| TOTAL: | % SIMPLES | 47,44% | 52,56% |
| | ACUMULADO (R\$) | R\$ 283.100,91 | R\$ 596.784,55 |
| | % ACUMULADO | 47,44% | 100,00% |

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

